

**ORGAO : 01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS****UNIDADE : 01101 - CAMARA DOS DEPUTADOS**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

**0553 ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS**

1.601.000

01 031	0553 4062	ATIVIDADES							
		REPAROS E CONSERVACAO DE RESIDENCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO							1.601.000
01 031	0553 4062 0001	REPAROS E CONSERVACAO DE RESIDENCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO - NACIONAL							1.601.000
			F	3	2	90	0	100	680.000
			F	3	2	90	0	100	921.000

TOTAL - FISCAL 1.601.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 1.601.000

**ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA****UNIDADE : 20101 - GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	

**0750 APOIO ADMINISTRATIVO**

1.715.000

04 122	0750 2000	ATIVIDADES							
		ADMINISTRACAO DA UNIDADE							1.715.000
04 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							1.715.000
			F	3	2	90	0	195	1.483.132
			F	4	2	90	0	195	231.868

TOTAL - FISCAL 1.715.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 1.715.000

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-----------

0553 ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

1.601.000

01 031	0553 1110	PROJETOS	F	4	2	90	0	100	550.000
		CONSTRUCAO DE GALPAO DESTINADO AO DEPOSITO DE MATERIAIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS							
01 031	0553 1110 0001	CONSTRUCAO DE GALPAO DESTINADO AO DEPOSITO DE MATERIAIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS - NACIONAL							550.000
01 301	0553 2004	ATIVIDADES	S	3	2	90	0	100	371.000
		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							
01 301	0553 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL							371.000
01 031	0553 4062	REPAROS E CONSERVACAO DE RESIDENCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO	F	4	2	90	0	100	680.000
		REPAROS E CONSERVACAO DE RESIDENCIAS FUNCIONAIS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO - NACIONAL							
01 031	0553 4062 0001								680.000

TOTAL - FISCAL 1.230.000

TOTAL - SEGURIDADE 371.000

TOTAL - GERAL 1.601.000

### ANEXO III

(Demonstrativo de que trata o art. 4º da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003)

R\$ milhões

ITENS (1)	DOTAÇÃO ATUAL (2) (A)	PREVISÃO DEC. 4.708 (3) (B)	MARGEM PARA CRÉDITO (C) = (B) - (A)	MOVIMENTAÇÃO LÍQUIDA DO CRÉDITO (D) (4)
DISCRICIONÁRIAS				
Poderes Legislativo, Judiciário e MPU (5)	2.951,5	2.713,3	0,0	0,0
Poder Executivo (6)	61.820,8	48.749,9	245,9	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>64.763,3</b>	<b>51.463,2</b>	<b>245,9</b>	<b>0,0</b>

(1)Compatível com o detalhamento do Anexo X do Decreto nº 4.708, de 28 de maio de 2003.

2)Considera a dotação no momento do encaminhamento.

3)Valores referentes à projeção da despesa orçamentária, por competência.

4)Não estão incluídos os valores referentes a despesas à conta de doação, por tratar-se de exclusão prevista no art. 1º, § 1º, inciso IX, do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, já computada no cálculo do resultado primário.

5)Já considerada a limitação no montante de R\$ 240,4 milhões, de acordo com a avaliação do 2º bimestre determinada pelo art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6)Margem para Despesas Discretorionárias do Poder Executivo compatível com o montante de que trata a alínea “a” do inciso I do art. 7º do Decreto nº 4.591, de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.708, de 28 de maio de 2003.